

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Garantir o atendimento da Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, promovendo o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, conforme previsto na Lei de Diretrizes da Educação Nacional, nº 9394/96, em seu Art. 29.

Análise do cumprimento das Metas

(Análise do impacto do benefício social, metas alcançadas, população beneficiada, comparativos entre situação anterior e posterior à implantação do objeto).

META I	AÇÕES	Indicador /Produto	Resultado			Observações e orientações:
			C	CP	NC	
Crianças em processo de desenvolvimento construindo habilidades, ou ampliando habilidades, considerando sua individualidade e características de sua faixa etária.	1- Instituir planejamento semanal dos professores, que contemple a diversidade de todas as crianças matriculadas, conteúdo as habilidades a serem desenvolvidas de acordo com os cadernos de currículo de Contagem, as estratégias pedagógicas a serem efetivadas, as formas de registro e de continuidade da ação.	Planejamento das turmas				Mai a dez Foi observado que o planejamento está sendo feito semanal, todos os elementos estão sendo contemplados.
	2 - Colibir qualquer tipo de prática que coloque a criança em risco ou em situação vexatória, como apêlidos ou castigos.	Registro de reuniões em que o tema foi abordado. Data das reuniões: <u>25/05/19</u> <u> / / </u>		X		Mai a dez A reunião foi baseada no artigo 232 do ECA.
	3 - Disponibilizar a materialidade necessária para a rotina de cuidados com as crianças	Materialidade adquirida suficiente para atendimento das turmas. de higiene na altura das crianças: papel higiênico (X)S () N sabonete líquido (X)S () N papel toalha. (X)S () N Colchonetes individuais (X)S () N Lençóis individuais para os colchonetes (X)S () N toalhas individuais para banho (X)S () N			X	Mai a dez * O papel toalha foi adquirido, a situação da verba já foi resolvida.



administrativa.	Secretário (X) S () N Outro (X)				
	Função: <i>Ator de</i> <i>manutenção e</i> <i>portei-ro</i>				
4. Garantir profissionais atuando com as crianças.	Professor habilitado por turma (X) S () N	X			

META 3	AÇÕES	Indicador /Produto	Resultado			Observações e orientações:
			C	CP	NC	
Implantação da Política de Educação Infantil de Contagem	1. Adequar o atendimento educacional considerando as diretrizes da Política de EI de Contagem.	Número de encaminhamentos indicados pela SEDUC implementados.	X			Mensal
	2. Assegurar a matrícula de todas as crianças independente da nacionalidade, de deficiência, de religião, raça, etnia, contemplando todas na mesma proposta.	Comprovante de matrícula das crianças. (X) S () N	X			Mai a dez
	3. Garantir o atendimento das crianças de fevereiro a dezembro garantindo no mínimo os 200 dias letivos e 800 horas conforme LDBEN 9394/96	Calendário assegurando no mínimo 200 dias letivos. (X) S () N	X			Annual 300 dias

META 4	AÇÕES	Indicador /Produto	Resultado			Observações e orientações:
			C	CP	NC	
Profissionais capacitados atuando na Instituição.	1. Garantir a participação dos pedagogos e professores nas formações pedagógicas.	Pedagogo - Formação SEDUC (X) S () N Professores - Formação SEDUC (X) S () N	X			Mai a dez (Mínimo de 4 profissionais – ver proporcionalidade)



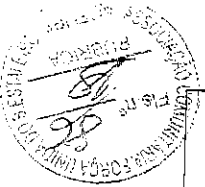
	2. Manter os diários atualizados.	Diários com registro de frequência diária (X)S () N Com conteúdos desenvolvidos (X)S () N Relatórios individuais, que permita às famílias conhecer o trabalho da instituição e os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança. ()S (X)N		Relatório individual até ao final de cada semestre.
--	-----------------------------------	--	--	---

META 7	AÇÕES	Indicador / Produto	Resultado			Observações e orientações:
			C	CP	NC	
Famílias inseridas no processo educativo	1. Realizar reuniões com as famílias para apresentar o desenvolvimento das crianças.	1º semestre 10/01/19 2º semestre / /		X		Mai a dez
	2. Realizar eventos conjuntos com as famílias: Mostras Culturais, oficinas, palestras.	Listar eventos e datas		X		Mai a dez. Mínimo 4 eventos Festa da família - OK
	3. Realizar Assembleia para prestação de contas e aprovação do calendário escolar com a comunidade.	Data da Assembleia / /				Nov a dez/2019. orientado.
	4. Realizar reunião com os responsáveis pelas crianças com deficiência visando o encaminhamento para o AEE no CAIS	Número de crianças com deficiência matriculadas 2 Número de reuniões realizadas 1 Número de crianças com deficiência encaminhadas 2		X		Nov a dez/2019.



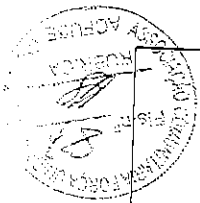
META 8

AÇÕES	Indicador /Produto	Resultado			Observações e orientações:
		C	CP	NC	
Prédios que garantam salubridade, higiene e segurança às crianças em conformidade com a Resolução 16/CM/EC.	1. Realizar manutenções periódicas assegurando ambiente acolhedor e saudável para as crianças.				Mai a dez
	2. Realizar limpeza diárias de todos os espaços da instituição.	X			Mai a dez * A reforma do local está prevista p/ julho.
	3. Realizar limpeza da Caixa d'água da instituição.	X			Mai a dez - A próxima data p/ limpeza será em julho
	4. Realizar a dedetização da instituição.	X			Mai a dez "
	5. Realizar limpeza nos banheiros	X			Mai a dez



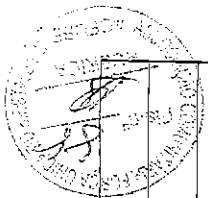
META 9

AÇÕES	Indicador /Produto	Resultado			Observações e orientações:
		C	CP	NC	
<p>Crianças alimentadas de forma adequada considerando suas necessidades nutricionais, além da construção de hábitos alimentares saudáveis.</p>	<p>1. Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar conforme Resolução 26/13 do PNAH</p>	X			Mai a dez
	<p>2. Elaborar cardápio que assegure as necessidades nutricionais das crianças.</p>	<p>Cardápio atendendo as necessidades das crianças atendidas. (X) S () N</p>	X		
<p>3. Oferecer no mínimo 4 (quatro) refeições diárias para as crianças em jornada integral; pelo menos 2 (duas) para as crianças de 0 a 3 anos e pelo menos 1 (uma) refeição para crianças de 4 e 5 anos em jornada parcial.</p>	<p>4 (quatro) refeições diárias para as crianças em jornada integral () S () N 2 (duas) para as crianças de 0 a 3 anos (X) S () N 1 (uma) refeição para crianças de 4 e 5 anos. () S () N</p>	X			Nov a dez/2019. lanche : 8:15 13:15 Almoço : 14:00 15:00
	<p>2. Respeitar um intervalo mínimo de 2 (três) horas entre as refeições.</p>	<p>Quadro de horários que orienta a alimentação das crianças (X) S () N Intervalo Adequado (X) S () N</p>	X		
<p>5. Garantir a alimentação como currículo da Educação Infantil.</p>	<p>Professores acompanham a criança (X) S () N Professores orientam e estimulam as crianças (X) S () N Momento considerado dentro do planejamento. (X) S () N</p>	X			Mai a dez
<p>6. Definir o prazo de no mínimo 20 minutos para alimentação de cada turma.</p>	<p>Quadro de horários que orienta a alimentação das crianças (X) S () N Horário respeitado (X) S () N</p>	X			Mai a dez 05:30 minutos



ENCAMINHAMENTOS REFERENTES AS METAS PACTUADAS

50000 - 7 viagens	2 Opus. - 8 viagens
50000 - 10 viagens	3 Opus. - 12 viagens
40000 - 12 viagens	2 Opus. - 8 viagens
40000 - 11 viagens	3 Opus. - 15 viagens



)

)

Envia-se em 3ª assessoria registre-se que a limpeza da caixa d'água e
debitação ocorreu no ano de 2019, porém por em 24/08/2018. A prestação
ocorre novamente em julho de 2019.

Observações Gerais:

Esse documento deverá ser elaborado em duas vias. O original deverá ser arquivado na SEDUC pelo assessor. A cópia deverá ser entregue na
Prestação de Contas do mês. O não atendimento às orientações no prazo estipulado será motivo de Notificação.

Contagem, 12 de junho de 2019

Assinatura do responsável da instituição:



RG MG. 8.541.813

Assinatura do assessor responsável pela instituição:



Matrícula: 14.786.82

